

PORTARIA Nº43, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Srº. LUCAS BERNARDO DE FRANÇA, portador do RG nº 2.726.906 SSP/DF e inscrito no CPF nº 025.567.831-25 SSP-PI, do cargo de **BRIGADISTA DE COMBATE**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

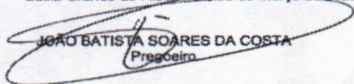


AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº 011/2026
- > Processo Administrativo nº 046/2026
- > Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO PICAPE COMPACTA, CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, MOTOR MÍNIMO 1.3 FLEX (ALCOOL/GASOLINA), CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, 2 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ÚTIL DE 700 KG, DIREÇÃO ELÉTRICA OU ASSISTIDA, AR-CONDICIONADO, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- > Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- > Regime de Execução: Empreitada por Item
- > Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- > Fonte de Recursos: ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- > Data da Abertura: 18 de março de 2026.
- > Hora da Abertura: 09:00 h
- > Valor Previsto: R\$ 125.219,33 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta e três centavos)
- > Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoopgpi.com.br/>
- > Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cplbgpi@gmail.com Fone: (89) 98106-5895

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 03 de março de 2026.


JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio


BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

**PORTARIA Nº43, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. LUCAS BERNARDO DE FRANÇA, portador do RG nº 2.726.906 SSP/DF e inscrito no CPF nº 025.567.831-25 SSP-PI, do cargo de **BRIGADISTA DE COMBATE**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FEE1053ACA2B35

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro, Barro Duro-PI
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

AUTUAÇÃO
/ /202
Assinatura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE ADESAO Nº 004/2026**

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços - PAAARP N.º 004/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI X **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI**

OBJETO: Autorização para Adesão ao Processo de Registros de Preços - Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP/PM Barro Duro/ (aquisição de pneus, acessórios e baterias para manutenção da frota de veículos pertencentes a Administração Pública Municipal) - Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Porto-PI.

MOTIVO: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Porto-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.414/0001-49, agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.

LIBERAÇÃO: 50% dos Itens requeridos.

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Barro Duro-PI, 04 de Março de 2026

Adriano Pereira da Silva
Pregoeiro/Gerente do SRP

Id:09FEE1053ACA26C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI
CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

AUTUAÇÃO
/ /202
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2025.02.27-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DP.004.2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.27-02, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA (DOM).

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO, inscrito no CNPJ nº 06.554.745/0001-89, situado na Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro, município de Barro Duro-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elói Pereira de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 008.828.533-72, residente e domiciliado em Barro Duro-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 173, Ed. Ana Cecília, 2º andar, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Valmir Miranda, inscrito no CPF nº 011.188.093-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de Licitação DPL 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 124, II, “b” e 125)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

- 1.1.1. Alteração do prazo de validade do contrato por mais 12 (doze) meses do prazo inicial atualizado do Contrato nº 2025.02.27-02, com fundamento no art. 124, Inciso II, alínea “b”, da Lei 14.133/21.
- 1.1.2. A alteração sugerida é de inteiro interesse da Administração, visto que a prestadora de serviço se compromete a manter os valores unitários conforme o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Com a alteração, o prazo de validade da contratação passará a ser em 27 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subcrevem.

Barro Duro/PI, 27 de fevereiro de 2026.

ELOI PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA
CNPJ nº 07.989.781/0001-38
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais